

ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU

Estudo Técnico Preliminar 293/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 14300016693/2026-20

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de **telefonia fixa comutada (STFC)**, incluindo disponibilização de linhas telefônicas, tráfego telefônico local e de longa distância, bem como demais serviços associados, destinados ao atendimento das demandas administrativas, assistenciais e acadêmicas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

O HCFMB desempenha papel estratégico na rede de atenção à saúde, atuando simultaneamente como unidade assistencial de média e alta complexidade, campo de formação acadêmica para cursos da área da saúde e centro de apoio à pesquisa e extensão. Nesse contexto, a comunicação institucional eficiente constitui elemento essencial para a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas.

Os serviços de telefonia fixa são utilizados diariamente para:

- comunicação entre setores internos do hospital;
- contato com pacientes, familiares e usuários do sistema de saúde;
- comunicação com unidades da rede assistencial (UBS, hospitais de referência, centrais de regulação e serviços de emergência);
- articulação com órgãos públicos, fornecedores e prestadores de serviço;
- suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de gestão hospitalar.

Considerando a natureza das atividades hospitalares, muitas das quais envolvem situações de urgência e necessidade de comunicação imediata, a indisponibilidade ou precariedade dos serviços de telefonia pode comprometer o fluxo de informações, a coordenação assistencial e, potencialmente, a segurança do paciente.

Adicionalmente, a manutenção de infraestrutura de telefonia fixa contribui para garantir redundância e confiabilidade nos canais de comunicação institucional, funcionando como alternativa segura em casos de indisponibilidade de redes móveis ou sistemas baseados exclusivamente em internet.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa visa assegurar:

- continuidade das comunicações institucionais do hospital;
- qualidade e confiabilidade nos serviços de telecomunicações;
- atendimento às demandas operacionais e administrativas da instituição;
- suporte às atividades de ensino, pesquisa e assistência à saúde.

Ressalta-se que o Contrato nº 00368/2021 terá seu prazo de vigência encerrado em 30/06/2026. Dessa forma, a adoção das providências para nova contratação é imprescindível para assegurar a continuidade da operacionalização das atividades de forma eficiente e confiável, sem risco de descontinuidade que possa comprometer as atividades assistenciais e administrativas do HCFMB.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Estrutura Hospitalar	Rosana de Lima Pimentel
Núcleo de Manutenção	Ana Cristina Valença Nogueira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto desta contratação será executado de forma indireta, mediante prestação de serviços contínuos, em razão de sua essencialidade, visando atender à necessidade pública de forma permanente, assegurando o pleno funcionamento das atividades finalísticas da instituição e a adequada prestação dos serviços públicos.

As atividades do Complexo Hospitalar do HCFMB são de natureza ininterrupta, ocorrendo inclusive em finais de semana e feriados, o que demanda a disponibilidade contínua dos serviços de telefonia, em regime de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Os serviços a serem contratados possuem natureza continuada e enquadram-se como serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, considerando que são amplamente ofertados por diversas empresas e passíveis de comparação objetiva, a contratação deverá ser realizada por meio da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, adotando-se o critério de julgamento de MENOR PREÇO.

A contratação terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da data de autorização de início dos serviços, a ser definida após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de comunicação telefônica institucional, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado, conforme tabela comparativa a seguir:

Solução identificada	Descrição	Vantagens (Prós)	Desvantagens (Contras)
		- Alta confiabilidade e estabilidade	- Tecnologia menos moderna

1- STFC – Linhas Analógicas	Serviço tradicional de telefonia fixa comutada, baseado em infraestrutura física já existente	- Compatível com a infraestrutura atual - Baixo custo de implantação - Simplicidade operacional	- Menor flexibilidade - Limitações para expansão e integração com sistemas digitais - Maior risco de interrupção
2- Telefonia Digital (E1 /Tronco)	Serviço de telefonia digital com múltiplos canais simultâneos	- Maior capacidade de ligações simultâneas - Melhor aproveitamento de linhas - Qualidade superior de áudio	- Necessidade de investimentos em equipamentos - Exige adequações técnicas - Maior complexidade de gestão
3- Telefonia VoIP (Voz sobre IP)	Serviço de voz transmitido por rede de dados (internet ou rede interna)	- Maior flexibilidade e escalabilidade - Possibilidade de integração com sistemas digitais - Potencial redução de custos a longo prazo	- Dependência de infraestrutura de rede estável e robusta - Maior risco em caso de falhas de rede - Necessidade de investimentos iniciais

Em relação à tecnologia VoIP, informa-se que já estão em andamento tratativas junto à Prodesp para viabilização de futura contratação. Contudo, o prazo estimado para conclusão dessas tratativas é elevado, não sendo possível sua implantação até o término da vigência do contrato atualmente em execução.

Destaca-se, ainda, que o processo para contratação do link Intragov foi encaminhado à Prodesp em 25/02/2026, encontrando-se, até o momento, com status de “aguardando”, o que reforça a inviabilidade de adoção imediata da solução baseada em VoIP.

Diante desse cenário, embora existam soluções tecnologicamente mais avançadas, a contratação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de linhas analógicas (opção 1), mostra-se, no momento, a alternativa mais adequada, considerando a infraestrutura existente, a confiabilidade do serviço e o menor risco de descontinuidade.

Ressalta-se que a adoção de soluções baseadas em VoIP poderá ser avaliada futuramente, mediante a conclusão das tratativas em andamento e a efetiva disponibilidade de infraestrutura adequada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de linhas analógicas, incluindo a disponibilização, ativação, manutenção e operação contínua dos serviços necessários ao pleno funcionamento da comunicação telefônica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.

A solução abrange a disponibilização de linhas telefônicas fixas, com capacidade para realização e recebimento de chamadas locais e de longa distância nacional, assegurando a comunicação entre os diversos setores da instituição, bem como com usuários externos, órgãos públicos e demais unidades de saúde.

A execução da solução deverá contemplar todas as etapas do ciclo de vida do objeto, conforme descrito a seguir:

6.1. Implantação e Ativação

Compreende a disponibilização e ativação das linhas telefônicas contratadas, incluindo a realização de portabilidade numérica (quando aplicável), configuração dos serviços e integração com a infraestrutura existente, garantindo que a transição ocorra sem interrupção das comunicações institucionais.

6.2. Operação e Prestação Contínua

Refere-se à prestação contínua dos serviços durante toda a vigência contratual, assegurando disponibilidade, estabilidade e qualidade das comunicações, de forma ininterrupta, em atendimento à natureza crítica das atividades hospitalares.

6.3. Suporte Técnico e Manutenção

Inclui a disponibilização de suporte técnico para atendimento de falhas, interrupções ou ajustes necessários, bem como a realização de manutenção corretiva, de forma tempestiva, a fim de garantir a continuidade dos serviços.

6.4. Gestão e Monitoramento

Abrange a disponibilização de faturas detalhadas e informações que permitam o acompanhamento do consumo e desempenho dos serviços, possibilitando a adequada fiscalização contratual pela Administração.

6.5. Encerramento e Transição Contratual

Ao término do contrato, a contratada deverá garantir a continuidade dos serviços até a conclusão de eventual transição, incluindo a manutenção das linhas e a realização de portabilidade numérica, quando aplicável, evitando prejuízos à comunicação institucional.

A solução foi definida com base na análise de mercado, considerando a infraestrutura atualmente disponível na instituição, a confiabilidade do serviço e a necessidade de garantir a continuidade das comunicações, especialmente em ambiente hospitalar, onde eventuais interrupções podem impactar diretamente a assistência ao paciente.

Ressalta-se que, embora existam soluções tecnologicamente mais avançadas, como a telefonia baseada em VoIP, sua adoção depende da conclusão das tratativas em andamento junto à Prodesp e da disponibilização de infraestrutura adequada, motivo pelo qual a solução ora proposta se apresenta como a mais viável no momento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades estão distribuídos nas tabelas abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Estimativa de minutos (mês)	Estimativa de minutos (12 meses)
01	Minutos locais fixo-fixo	50.000	600.000
02	Minutos locais fixo-móvel (VC-1)	16.000	192.000
03	Minutos locais fixo-móvel (VC-2)	3.000	36.000
04	Minutos locais fixo-móvel (VC-3)	200	2.400
05	Minutos intra estaduais fixo-fixo	10.000	120.000
06	Minutos interestaduais fixo-fixo	500	6.000
07	Assinatura (30 canais)	05	-
08	Assinatura (range de 10 ramais cada)	60	-

Item	Descrição dos serviços	Estimativa de minutos (mês)	Estimativa de minutos (12 meses)
01	Minutos DDG (0800) – locais - fixo	20	240
02	Minutos DDG (0800) – intra estaduais - fixo	20	240
03	Minutos DDG (0800) - interestaduais	20	240
04	Minutos DDG (0800) – local - móvel	50	600
05	Minutos DDG (0800) – intra estadual - móvel	30	360

06	Minutos DDG (0800) - interestadual	20	240
07	Assinatura DDG (0800)	1	-
08	Serviços – mensagem personalizada (conforme itens 5.19,5.20 e 5.21 do TR)	-	-

Os dados constantes dos quadros acima correspondem à média mensal de consumo e tem por objetivo auxiliar os interessados na elaboração das propostas, portanto, não representam compromisso de consumo por parte da CONTRATANTE, cabendo salientar que o pagamento ocorrerá por demanda, ou seja, pelos minutos efetivamente utilizados e pelas linhas porventura instaladas, Não serão aceitas propostas de pacotes de minutos como forma de franquia.

Unidade	Linha	Quantidade de linhas de entrada	Quantidade de Ramais	Local de Instalação
HCFMB	3811-6000	150 (05 E1 com 30 canais cada)	586	Av. Prof, Mario Rubens Guimarães Montenegro, Distrito de Rubião Junior – Campus UNESP, Botucatu/SP
HCFMB	0800-7715023	01	-	Av. Prof, Mario Rubens Guimarães Montenegro, Distrito de Rubião Junior – Campus UNESP, Botucatu/SP

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 348.000,00

Valor (R\$): 348.000,00

8.1 A estimativa do valor a ser contratado tem como referencia a média do consumo dos últimos 12 meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não se torna atrativa, pois levaria a perda de escala, sendo assim, não será aplicado na contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, nº122/2026, bem como compatível com a disponibilidade orçamentária, observando as diretrizes de racionalização dos gastos públicos e de manutenção dos serviços essenciais.

Destaca-se que a solução adotada está em consonância com a realidade tecnológica e operacional atualmente disponível no HCFMB, bem como com o planejamento de modernização da infraestrutura de comunicação, que contempla, futuramente, a migração para soluções baseadas em tecnologia VoIP, condicionada à viabilização técnica junto à Prodesp.

Dessa forma, a presente contratação se mostra coerente com os objetivos estratégicos institucionais, garantindo a continuidade dos serviços essenciais no curto prazo, ao mesmo tempo em que se mantém alinhada às perspectivas de evolução tecnológica no médio e longo prazo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- Garantir a boa execução do serviço de telefonia, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Economicidade ao colocar em um só item, visando à contratação de uma só empresa, busca de menores valores mensais.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a implementação da solução, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais:

- verificação da disponibilidade orçamentária e compatibilidade com o Plano de Contratações Anual;
- definição formal dos servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133 /2021;

14. Possíveis Impactos Ambientais

No que se refere aos aspectos ambientais, a presente contratação apresenta impactos de baixa magnitude, por se tratar de serviço de telefonia fixa. Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas de sustentabilidade, especialmente:

- priorização do fornecimento de faturas e relatórios em formato eletrônico, reduzindo o consumo de papel;
- adoção de suporte técnico remoto sempre que possível, a fim de minimizar deslocamentos e emissões associadas;
- adequada gestão e destinação ambientalmente correta de eventuais equipamentos utilizados na prestação do serviço, ao final de sua vida útil;
- observância da legislação ambiental aplicável e das boas práticas do setor de telecomunicações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROSANA DE LIMA PIMENTEL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 17:17:07.

ANA CRISTINA VALENCA NOGUEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 10:25:53.

KAREN ALINE BATISTA DA SILVA

